



179

**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899  
Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

**RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL**

**Vigência Quadrimestral: Julho/2020 a Agosto/2020**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO (SEDE): Augusto Caetano, 275- Jd. Nova São João

FONE: (19) 3622.2899/ (19) 3633.8488

E-mail: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br)

**ENDEREÇO DO SERVIÇO**

Em nosso Centro de Reabilitação e a domicilio se for o caso.

Endereço do Centro de Reabilitação:

Rua Augusto Caetano, N° 275

Bairro: Jardim Nova São João, CEP: 13.874-143

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

Cidade: São João da Boa Vista- SP

**PRESIDENTE**

Laércio Pellegrino

CPF: 875.412.548-00      RG: 36.763.379-6

Cargo: Presidente

Endereço: R: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

E-mail: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br)

b 1



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

180

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

**COORDENADOR**

Nome: Laércio Pelegrino

CPF: 875.412.548-00 RG: 36.763.379-6

Cargo: Voluntário, Bacharel em Direito MEC 361290, especialista em Direito Público  
com ênfase em Direito Penal.

Telefone para contato: (19) 362228.99 (19) 3631-27.67

Endereço: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário

E-mail: appdsfa@uol.com.br

**2. ÓRGÃO GESTOR**

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP

Departamento de Assistência Social

**3. INSTRUMENTAL**

Termo de Colaboração N° 003/2020.

**4. OBJETO**

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com  
deficiência em situação de dependência e suas famílias.

**5. OBJETIVO GERAL**

**5.1. OBJETIVO GERAL TC 003/2020**

Promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das  
pessoas com deficiência e suas famílias, através do fortalecimento de seu protagonismo,  
garantindo-lhes uma participação ativa na sociedade.

**5.2. OBJETIVO GERAL TC 003/2020 (Plano de Contingência)**

2



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

181

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

Promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, através do fortalecimento de seu protagonismo, garantindo-lhes uma participação ativa na sociedade, com atenção às determinações sanitárias, garantindo condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, a proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do COVID-19.

## 6. OBJETIVOS ESPECIFICOS

### 6.1. OBJETIVOS ESPECIFICOS TC 003/2020

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;

Apoiar e fortalecer as famílias na sua função protetiva;

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;



181

## Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscocodeassis.org.br](http://www.asaofranciscocodeassis.org.br)

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidades às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidade;

Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes /prolongados.

### 6.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS TC 003/2020 (Plano de Contingência)

Reestruturar a OSC atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;

Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;

Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus.

### 7. PÚBLICO ALVO

Serviço destinado ao atendimento a pessoas com deficiência (seja auditiva, visual, intelectual, física, autismo ou múltiplas deficiências) que estejam em situação de dependência, seus familiares e cuidadores.

|                                      |               |               |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| QUANTIDADE DE GRUPOS: 01             | PREVISTOS: 01 | ATENDIDOS: 01 |
| QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO: 19 | PREVISTOS: 20 | ATENDIDOS: 19 |
| TOTAL DE USUÁRIOS:                   | PREVISTOS: 20 | ATENDIDOS: 19 |

4  
*li*



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

## 8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São Joao da Boa Vista – SP

## 9. METAS

**Meta de atendimento Previsto:** 20 Pessoas

**Meta de atendimento Alcançado:** 19 pessoas

**Índice de Satisfação/ Qualidade Prevista:** 100% > satisfatório

**Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto:** 80% > satisfatório

**Índice de Satisfação Alcançado:**

**Data da Avaliação:**

**Justificativa:** Nesse período não houve avaliação devido ao período da pandemia da covid-19.

5  
B. J.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899  
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: [www.asaofranciscocodeassis.org.br](http://www.asaofranciscocodeassis.org.br)

DETALHAMENTO DAS METAS

| METAS  | ETAPAS  | AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS  | AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS APRESENTADAS   | RESULTADOS ALCANÇADOS   |
|--|---|---|--|---|
| 1. Garantir o Atendimento psicossocial, buscando autonomia das famílias em acompanhamento. | <p>1.1. Realizar a acolhida do usuário e sua família, através do atendimento psicossocial, de forma a iniciar a construção do vínculo família – profissionais.</p> <p>1.2. Realizar a escuta qualificada e o Plano de Atendimento Individual e Familiar (PIA), considerando a participação ativa da família nesse processo, reconhecendo sua liberdade de fazer escolhas.</p> <p>1.3. Identificar necessidades da família, realizando encaminhamentos à serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais sempre que necessário.</p> | <p>-Realizar atendimento e o acompanhamento dos usuários (pessoas com deficiência e suas familiares/cuidador) por meio de telefone, whatsapp, destinados a prevenir riscos e agravos sociais decorrente da pandemia da (COVID-19);</p> <p>-Definição de prioridades dos usuários (pessoa e família) de atendimento Presencial;</p> <p>- Realizar agendamento (hora e dia) para o atendimento presencial, individual. Tais atendimentos obedecerão às metas e cuidados de acordo com as orientações da OMS;</p> <p>-Elaboração de um quadro de atividades para garantir o apoio à pessoa e sua família de acordo</p> | <p>-No momento do primeiro contato (via fone e/ou presencial) com a pessoa atendida e sua família, são realizadas orientações com relação ao planejamento da intervenção realizada pelo profissional e são passadas informações e retiradas dúvidas a respeito da organização e trabalho da APPD; No segundo momento foram realizadas:</p> <p>-Orientação quanto aos protocolos de saúde referente a pandemia do COVID-19; e reforçar os cuidados de insumos cotidianos;</p> <p>-Orientação quanto a pratica de atividades relaxantes para redução da ansiedade e estresse;</p> <p>-Orientação sobre cuidados pessoais</p> | <p>-Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;</p> <p>-Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;</p> <p>-Diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;</p> <p>- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;</p> |



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

DETALHAMENTO DAS METAS

| METAS | ETAPAS   | AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS   | AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS APRESENTADAS | RESULTADOS ALCANÇADOS |
|-------|--|--|--|-----------------------|
|       | <p>1.4. Realizar ações que visem diminuir o stress e a sobrecarga do cuidador.</p> <p>1.5. Identificar situações de violação de direitos e garantir encaminhamentos aos equipamentos para resposta a tais condições (CREAS e demais encaminhamentos do sistema de garantia de direitos).</p> | <p>com as necessidades emergentes;</p> <p>-Realizar orientações a fim de diminuir a sobrecarga do cuidador, através de meios como: via fone, e videos quando possível;</p> <p>-Orientação ao cuidador/ família através de atendimento via fone e/ou presencial com praticas de atividades relaxantes para redução do estresse proveniente dos cuidados com a pessoa com deficiência;</p> <p>-Proporcionar a família/cuidador que falem sobre suas necessidades e emoções e facilitar as estratégias de auto-regulação;</p> <p>-Propor alternativas a cerca de cuidados e estratégias (de</p> | <p>com a pessoa com deficiência;</p>     |                       |

Handwritten signature and date: 19/05/19



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

DETALHAMENTO DAS METAS

| METAS  | ETAPAS   | AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS  | AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS APRESENTADAS   | RESULTADOS ALCANÇADOS  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | acordo com a necessidade de cada usuário) que promovam maior autonomia à pessoa com deficiência;<br><br>-Realizar encaminhamentos quando necessário aos equipamentos do sistema de garantia de direitos, de acordo com a necessidade de cada família, através de via e-mail, e/ou feito por escrito, em papel timbrado, em duas vias onde o familiar levará a primeira via e receberá orientações como proceder |  |  |
| 2.Promover a Qualidade de Vida das famílias em | 2.1. Apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade; | -Realizar atendimento e o acompanhamento dos usuários (pessoas com deficiência e suas familiares/cuidador) por meio de telefone, whatsapp, destinados a   | -Orientação de exercícios preventivos através de vídeos, a fim de melhorar a qualidade de vida como: relaxamento bilateral com inspiração, expiração, meditação, alongamentos globais, | - Apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;<br><br>- Prevenção da institucionalização; |

6. y. 587<sup>8</sup>





Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

DETALHAMENTO DAS METAS

| METAS          | ETAPAS  | AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS   | AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS APRESENTADAS   | RESULTADOS ALCANÇADOS  |
|----------------|---|--|--|--|
| acompanhamento | <p>2.2. Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;</p> <p>2.3. Realizar orientações aos cuidadores, acerca de alternativas de cuidados que promovam maior autonomia à pessoa com deficiência. Auxiliar a família a organizar e desenvolver as atividades diárias de forma a evitar acidentes, abandono, negligência, maus tratos, assim como outras situações de violência;</p> <p>2.4. Criar alternativas para que pessoas com deficiência e suas famílias possam acessar serviços de apoio, como transporte (comum ou adaptado), equipamentos de ajuda (cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, órteses, próteses, entre outros), serviços de saúde, habilitação/reabilitação, visando acesso aos direitos</p> | <p>prevenir riscos e agravos sociais decorrente da pandemia da (COVID-19);</p> <p>-Definição de prioridades dos usuários (pessoa e família) de atendimento Presencial;</p> <p>- Realizar agendamento (hora e dia) para o atendimento presencial, individual. Tais atendimentos obedecerão às metas e cuidados de acordo com as orientações da OMS;</p> <p>-Elaboração de um quadro de atividades para garantir o apoio à pessoa e sua família de acordo com as necessidades emergentes;</p> <p>-Realizar orientações a fim de diminuir a sobrecarga do cuidador, através de meios como: via fone, e vídeos</p> | <p>equilíbrio entre outros;</p> <p>-Orientação a respeito do auxílio emergencial e BPC;</p> <p>- Promoção da reabilitação das funções mental superior do atendido com atividades propostas;</p> <p>-Orientação quanto a pratica de atividades diárias para promover a autonomia do atendido;</p> <p>-Orientação e suporte via telefone e ou/ presencial (pandemia do COVID-19);</p> <p>-Orientação a respeito da tríade de saúde (espiritual, emocional e física), ressaltando a importância de se adquirir e manter hábitos saudáveis e autocuidado, bem como estendendo-se aos cuidados prestados a pessoa com</p> | <p>- Apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado;</p> <p>- Fortalecimento do papel protetivo da família.</p> |

1986



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscocodeassis.org.br](http://www.asaofranciscocodeassis.org.br)

DETALHAMENTO DAS METAS

| METAS | ETAPAS                            | AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS   | AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS APRESENTADAS                      | RESULTADOS ALCANÇADOS |
|-------|-----------------------------------|--|---|-----------------------|
|       | socioassistenciais estabelecidos. | quando possível;<br><br>-Orientação ao cuidador/ família através de atendimento via fone e/ou presencial com praticas de atividades relaxantes para redução do estresse proveniente dos cuidados com a pessoa com deficiência;<br><br>-Proporcionar a família/cuidador que falem sobre suas necessidades e emoções e facilitar as estratégias de auto-regulação;<br><br>-Propor alternativas a cerca de cuidados e estratégias (de acordo com a necessidade de cada usuário) que promovam maior autonomia à pessoa com deficiência;<br><br>-Realizar encaminhamentos quando necessário aos | deficiência;<br><br>-Organização dos prontuários da Entidade; |                       |



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

**DETALHAMENTO DAS METAS**

| METAS  | ETAPAS   | AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS   | AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS APRESENTADAS  | RESULTADOS ALCANÇADOS  |
|--|--|--|---|--|
|  |  | equipamentos do sistema de garantia de direitos, de acordo com a necessidade de cada família, através de via e-mail, e/ou feito por escrito, em papel timbrado, em duas vias onde o familiar levará a primeira via e receberá orientações como proceder;   |   |  |
| 3. Garantir a Inclusão e Participação Social | <p>3.1.Promover ações socioassistenciais: atividades temáticas, grupos, palestras, oficinas, atividades culturais e de lazer de forma a instrumentalizar o usuário e sua família sobre seus direitos;</p> <p>3.2. Minimizar as barreiras que dificultam o acesso da pessoa com deficiência aos serviços disponíveis na comunidade, com igualdade de condições com as demais pessoas;</p> | <p>-Realizar atendimento e o acompanhamento dos usuários (pessoas com deficiência e suas familiares/cuidador) por meio de telefone, whatsapp, destinados a prevenir riscos e agravos sociais decorrente da pandemia da (COVID-19);</p> <p>-Definição de prioridades dos usuários (pessoa e família) de atendimento Presencial;</p> | <p>-Foi ofertado a família/cuidador um espaço onde puderam falar sobre suas necessidades e emoções, a fim de conversarmos sobre seus direitos e garantias.</p> <p>-Buscando a inclusão social dos atendidos e seus familiares foi realizado atendimento via remota e presencial com horário marcado.</p> <p>- Encaminhamentos aos equipamentos do sistema de garantia de direitos, de acordo com a necessidade.</p> | <p>-Ampliação do acesso à informação;</p> <p>-Acessos aos direitos socioassistenciais e a outros serviços do território;</p> |



## Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscocodeassis.org.br](http://www.asaofranciscocodeassis.org.br)

### DETALHAMENTO DAS METAS

| METAS | ETAPAS   | AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS   | AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS APRESENTADAS                  | RESULTADOS ALCANÇADOS |
|-------|--|--|---|-----------------------|
|       | <p>3.3 Promover o acesso a atividades culturais e de lazer, de forma a ampliar a rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha vivências e experiências;</p> <p>3.4 Realizar articulação com serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, tais como educação, saúde, cultura, esporte, visando a garantia integral dos direitos da pessoa com deficiência.</p> | <p>-Realizar agendamento (hora e dia) para o atendimento presencial, individual. Tais atendimentos obedecerão às metas e cuidados de acordo com as orientações da OMS;</p> <p>-Elaboração de um quadro de atividades para garantir o apoio à pessoa e sua família de acordo com as necessidades emergentes;</p> <p>-Realizar orientações a fim de diminuir a sobrecarga do cuidador, através de meios como: via fone, e vídeos quando possível;</p> <p>-Orientação ao cuidador/ família através de atendimento via fone e/ou presencial com práticas de atividades relaxantes para redução do estresse proveniente dos cuidados com a pessoa com deficiência;</p> <p>-Proporcionar a</p> | <p>-Orientação sobre direitos e convivência familiar.</p> |                       |



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

**DETALHAMENTO DAS METAS**

| METAS | ETAPAS | AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS  | AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS APRESENTADAS | RESULTADOS ALCANÇADOS |
|-------|--------|---|--|-----------------------|
|       |        | <p>família/cuidador que falem sobre suas necessidades e emoções e facilitar as estratégias de auto-regulação;</p> <p>-Propor alternativas a cerca de cuidados e estratégias (de acordo com a necessidade de cada usuário) que promovam maior autonomia à pessoa com deficiência;</p> <p>Realizar encaminhamentos quando necessário aos equipamentos do sistema de garantia de direitos, de acordo com a necessidade de cada família, através de via e-mail, e/ou feito por escrito, em papel timbrado, em duas vias onde o familiar levará a primeira via e receberá orientações como proceder.</p> |  |                       |



## Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscocodeassis.org.br](http://www.asaofranciscocodeassis.org.br)

### 10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

O primeiro contato da pessoa com deficiência e/ou seu familiar/cuidador foi realizado de forma presencial ou via telefone/whatsapp com o profissional responsável, (assistente social, psicólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional). No momento da chegada da pessoa com deficiência e sua família foi realizado com esse profissional uma atitude receptiva e acolhedora (triagem) e possíveis encaminhamentos para outras áreas conforme a necessidade emergente, bem como encaminhamento para o serviço social onde foi realizado a ficha social do usuário e orientações pertinentes.

Realizou-se técnicas de intervenções e orientações com os usuários e seu familiar, individuais/grupos. Atendimento em grupos: Qualidade de vida e integração, Viver Bem, Musicoterapia, Fronteiras e Conflitos, Cuidado e bem estar social e orientação pais/responsáveis/cuidadores. Atendimento individual: especializado: (Fisioterapeuta, Psicólogo, Assistente Social).- Orientações como: sobre imposição de limites com afetividade, divisão das tarefas domésticas, como melhor ajudar os filhos nas tarefas escolares, rotina, entre outros. Orientações sobre: medidas de prevenção contra a COVID-19: saúde; o uso de máscara, álcool gel, higiene pessoal, distanciamento social e esclarecimentos sobre enfrentamento da pandemia. - Orientações e dicas aos usuários e seus familiares com exercícios de relaxamento preventivos para melhoria da qualidade de vida, atividades com músicas para técnica de relaxamento, alongamentos, fortalecimentos, estímulos cognitivos e sensoriais, atividades de movimento corporal e motoras, entre outras, com foco na redução da sobrecarga física e emocional. Orientação aos atendidos a respeito dos serviços sócios assistenciais, articulação com rede, programas, órgãos e entidades, voltado a produção e colocação no mercado de trabalho, orientação de acordo com as dificuldades individuais.

### 11. CAUSAS E PROBLEMTICAS DO PÚBLICO ALVO PARA ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO

Diante o grande número de pessoas com deficiência, e a imensa procura de atendimento neste Centro de Reabilitação, faz necessários atendimentos voltados à pessoa com deficiência e sua família visando à socialização e interação, proporcionando melhor qualidade de vida.

14



192

## Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscocodeassis.org.br](http://www.asaofranciscocodeassis.org.br)

### 12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias.

### 13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Reuniões periódicas com o corpo técnico em grupo multidisciplinar, para elaboração dos serviços prestados, e que para cada grupo formado e outros a serem formados de acordo com sua especificidade, formados por técnicos habilitados.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

#### 14. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

##### 14.1. RECURSOS HUMANOS

| Cargo         | Qtde. | Meses Trabalhados | Carga horária (semanal) |                     | Atribuições  | Comentários Observações |
|---------------|-------|-------------------|-------------------------|---------------------|--|-------------------------|
|               |       |                   | Previsto                | Real                |  |                         |
| Psicóloga (1) | 01    | Jul./Agos.        | 8,45hs semanal          | 8,45hs semanal      | <ul style="list-style-type: none"><li>-Manter registro do planejamento do Serviço;</li><li>-Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do Serviço;</li><li>- Acompanhamento psicossocial das pessoas com deficiência e suas famílias e cuidadores;</li><li>-Organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</li><li>- Elaboração e execução do Plano de Trabalho do serviço e</li><li>- Elaboração de relatórios técnicos.</li></ul> |                         |
| Psicóloga (2) | 01    | Jul./Agos.        | 11h 15 min . semanal    | 11h 15 min. semanal | <ul style="list-style-type: none"><li>-Manter registro do planejamento do Serviço;</li><li>-Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do Serviço;</li><li>- Acompanhamento psicossocial das pessoas com deficiência e suas famílias e cuidadores;</li><li>-Organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</li><li>- Elaboração e execução do Plano de Trabalho do serviço e</li><li>- Elaboração de relatórios técnicos.</li></ul> |                         |





Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

|                        |    |            |                      |                      |   |
|------------------------|----|------------|----------------------|----------------------|---|
| Assistente Social      | 01 | Jul./Agos. | 30hs<br>semanal      | 30hs<br>semanal      | Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias encaminhadas ao serviço;<br>- Manter registro do planejamento do Serviço;<br>- Conhecer os usuários e ofertar informações sobre o serviço;<br>- Elaborar o Plano Individual de Atendimento dos usuários e suas famílias;<br>Acompanhamento psicossocial das pessoas com deficiência e suas famílias e cuidadores;<br>- Organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;<br>- Acompanhar o desenvolvimento dos grupos do serviço;<br>- Elaboração e execução do Plano de trabalho do serviço e<br>- Recolher diariamente, os registros de frequência feitos pelos técnicos para encaminhamento à proteção social. |
| Auxiliar de Escritório | 01 | Jul./Agos. | 39h 30min<br>semanal | 39h 30min<br>semanal | Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;<br>- Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;<br>- Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do Serviço a gestão, Departamento de Assistência Social, trabalhadores, usuários e público em geral;<br>- Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços;<br>- Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, dentre outros e<br>- Apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes de parcerias.   |



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

|                                   |    |            |                      |                      |  |
|-----------------------------------|----|------------|----------------------|----------------------|--|
| Auxiliar de<br>Recepção           | 01 | Jul./Agos. | 39h 30min<br>semanal | 39h 30min<br>semanal | Realizar atendimento ao público, pessoalmente ou por telefone, esclarece dúvidas, controla e organiza agenda e horários dos atendidos, emite declaração e de comparecimento, entre outros.   |
| Auxiliar de<br>Serviços<br>Gerais | 01 | Jul./Agos. | 39h 30min<br>semanal | 39h 30min<br>semanal | Desempenhar atividades de limpeza e organização da instituição; -Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. |
| Serviços<br>Gerais                | 01 | Jul./Agos. | 39h 30min<br>semanal | 39h 30min<br>semanal | Realiza serviços de manutenção da Entidade e também externos quando necessário.  |

#### 14.1.1. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

Reuniões do corpo técnico em grupo multidisciplinar para estudo e discussões dos casos, participações periódicas em cursos de aperfeiçoamento e congressos.

18  
195



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

#### 14.1.2. ESTRUTURA FISICA

| Descrição                               | Qtde. disponível no objeto |      | Reparos realizados                           | Comentários / Observações |
|---|----------------------------|------|--|---------------------------|
|   | Previsto                   | Real |  |                           |
| Sala de recepção                        | 1                          | 1    |  |                           |
| Sala de acolhimento (Assistente Social) | 1                          | 1    |  |                           |
| Salas para os grupos                    | 2                          | 2    | Adequação de acordo com o trabalho realizado |                           |
| Pátio                                   | 1                          | 1    |  |                           |
| Cozinha                                 | 1                          | 1    |  |                           |
| Banheiros                               | 3                          | 3    |  |                           |

#### 14.1.3. RECURSOS FÍSICOS

| Descrição | Qtde. disponível no objeto |      | Reparos realizados | Comentários/Observações |
|-----------|----------------------------|------|--------------------|-------------------------|
|           | Previsto                   | Real |                    |                         |
| Fogão     | 1                          | 1    |                    |                         |
| Geladeira | 1                          | 1    |                    |                         |



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899  
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: [www.asnofranciscodeassis.org.br](http://www.asnofranciscodeassis.org.br)

14.1.4. RECURSOS FINANCEIROS

| Conta/Verba                         | Descrição                           | Previsto Total da Parceria | Realizado do Período (jul. a ago. 2020) |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---|
| BB/001/0065-5/58709-5/M (Municipal) | Despesas com Pessoal                | R\$51.428,76               | R\$755,96                               |
|                                     | Financeira                          | R\$0,00                    | R\$0,00                                 |
|                                     | Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$15.013,74               | R\$220,69                               |
|                                     | Tributárias                         | R\$0,00                    | R\$0,00                                 |
|                                     | <b>Subtotal Municipal</b>           | <b>R\$66.442,50</b>        | <b>R\$976,65</b>                        |
| BB/001/0065-5/58710-9/F (Federal)   | Despesas com Pessoal                | R\$50.627,64               | R\$0,00                                 |
|                                     | Financeira                          | R\$0,00                    | R\$0,00                                 |
|                                     | Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$14.779,86               | R\$0,00                                 |
|                                     | Tributárias                         | R\$0,00                    | R\$0,00                                 |
|                                     | <b>Subtotal Federal</b>             | <b>R\$65.407,50</b>        | <b>R\$0,00</b>                          |
|                                     | <b>Total</b>                        | <b>R\$131.850,00</b>       | <b>R\$976,65</b>                        |

20  
66F



198

## Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscocodeassis.org.br](http://www.asaofranciscocodeassis.org.br)

### 14.1.5. COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES

As ações ocorreram conforme previsto.

### 14.1.6. INVESTIMENTOS

Os investimentos ocorreram dentro do previsto e a entidade, além dos recursos públicos, também investe recursos próprios na execução do objeto.

### 14.1.7. ORÇAMENTOS

A parceria visa o pagamento de alguns profissionais que trabalham na entidade, mas não é suficiente e a OSC aplica seus recursos próprios para complementar o pagamento de outros profissionais, bem como para demais despesas com material de consumo, serviços e terceiros PF e PJ, encargos como INSS, FGTS, PIS e outras (manutenção de equipamentos, água, luz, etc.).

### 15. COMUNICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO

Através do atendimento semanal individual, internet, imprensa escrita, entre outros.

[www.asaofranciscocodeassis.org.br](http://www.asaofranciscocodeassis.org.br)

### 16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

A avaliação realizada periodicamente em reunião bimestral técnico-administrativo, reunião com usuários atendidos, pais, cuidadores e/ou responsáveis, relatório individual semestral da equipe técnica, reunião mensal da diretoria e avaliação institucional anual com a participação do público atendido, usuários e seus familiares.

### 17. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Metas e resultados foram alcançados, através dos resultados que demonstraram no desenvolvimento da criança, jovem, adulto e idoso com deficiência, proporcionando maior desenvolvimento, autonomia, socialização e inclusão social.



199

## Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

### 18. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Garantimos ações voltadas à orientação e informação aos atendidos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais. Enfatizamos a diminuição da sobrecarga dos cuidadores e o fortalecimento da convivência familiar. Foi possível perceber que houve mudança favorável quanto à qualidade de vida e redução dos agravos decorrentes da pandemia da Covid-19. Garantimos também:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

### 19. INICIATIVAS PARA AUTOSUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

O fato da quantidade de pessoas com deficiência sem apoio para enfrentar as diferenças e suas dificuldades mostra claramente a necessidade da continuidade de projetos voltados para esse fim, por isso a busca constante para a captação de recursos.

### 20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dos atendimentos realizados nesse período, observou-se que as atividades, orientações e intervenções (presencial e remoto), favoreceram na medida do possível, uma melhoria na qualidade de vida e autonomia da pessoa com deficiência. No

b. 22  
y.



200

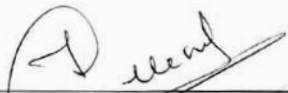
**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência  
"São Francisco de Assis"**

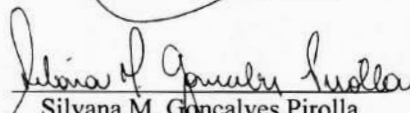
Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual  
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e  
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333  
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP  
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA  
Fone: (19) 3622.2899

Email: [appdsfa@uol.com.br](mailto:appdsfa@uol.com.br) - Site: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

futuro, acreditamos que com os atendimentos regulares essa melhoria na qualidade de vida possa aumentar ainda mais.

São João da Boa Vista, 31 agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Laércio Pellegrino  
Presidente e Coordenador

  
\_\_\_\_\_  
Silvana M. Gonçalves Pirolla  
Assistente Social  
CRESS-44379